Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento da proposta de preços e documentos de habilitação apresentado pela empresa arrematante referente ao **Pregão Eletrônico nº 123/2017**, plataforma do **Banco do Brasil n° 686079** referente ao Registro de Preços, destinado à futura e eventual **Aquisição de medicamentos pertencentes ao elenco básico do Município dos itens fracassados e desertos no PP 006/2017, para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde, pronto atendimentos e Serviços de Referência**. Aos 06 dias de outubro de 2017, reuniram-se na Coordenação de Suprimentos, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, de acordo com a Portaria nº 082/2017/SMS, para julgamento da proposta de preço e documentos de habilitação apresentado pela empresa arrematante. As propostas de preços apresentadas foram encaminhadas à Coordenação da **CAF -** Central de Abastecimento Farmacêutico. Considerando que a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 26 de setembro de 2017, para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.3 do Edital, o Pregoeiro procede ao julgamento: **ITEM 25 - Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda,** no valor unitário de R$ 14,80, A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação, cumprindo com o prazo previsto no item 10.3 do Edital. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma o Pregoeiro declara a empresa **vencedora.** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada pelos presentes.

Pregoeiro: Saul de Villa Luciano

Equipe de apoio: Joelma de Matos Telma Rosane Kreff

Documento assinado eletronicamente por **Saul de Villa Luciano**, **Servidor (a) Público (a)**, em 06/10/2017, às 14:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Telma Rosane Kreff**, **Servidor (a) Público (a)**, em 06/10/2017, às 14:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Joelma de Matos**, **Servidor (a) Público (a)**, em 06/10/2017, às 14:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **1157245** e o código CRC **A70C94FF**.

17.0.031893-1

1157245v5

1157245v5